

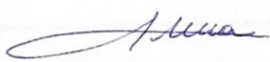
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se na Estação Cultural, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG, para sua reunião extraordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Claudia Melo Bassi, Humberto Luis Alvares e Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e as conselheiras suplentes: Valéria Cristina Marques e Angélica Araújo Dias Prado. Também participou da reunião, como convidada, a Sra. Marilea dos Santos Vieira Vergili. As conselheiras Ana Emília Palos e Cristiane de Fatima Braga justificaram suas ausências. As conselheiras Andréia Aparecida de Assis Pallos e Bianka Roberta Vasconcelos Herculano não justificaram as suas ausências. Angélica explicou que a conselheira Ana Teresa, eleita na Conferência Municipal de Cultura, encaminhará uma carta de renúncia à diretoria do Conselho, que fará um Ofício para a Secretaria, pedindo a sua substituição pela Sra. Marilea dos Santos Vieira Vergili e que a Secretaria solicitará ao jurídico uma nova portaria constando a substituição, incluindo o Cassiano, representante do poder público que substituirá o Secretário Marcos. A vice-presidente Flávia faz a leitura do artigo 3º, que rege este assunto, no Regimento Interno do CMC, para Marilea. A Presidente Cláudia, abriu a reunião dizendo que o objetivo desta extraordinária é exclusivamente a discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho, sendo necessário o quorum de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes, ou seja, no mínimo sete conselheiros aptos a votar. A suplente Valéria Marques presente na reunião não teria poder de voto, já que a respectiva titular, Ana Carolina, também estava presente. E Marilea, mesmo estando presente, por ainda não ter sido nomeada, não pode substituir a Ana Emília ausente. Sendo assim, concluiu-se que não havia quórum suficiente para análise e votação das modificações do Regimento Interno. A vice-presidente Flávia levou ao conhecimento da Plenária a Portaria nº 102 do Executivo, que nomeia a Comissão Municipal de Cultura e propôs que se colocasse o assunto em discussão, ressaltando a sua indignação com a conduta da presidente Cláudia que declarou em plenária o seu declínio por falta de tempo para compor a comissão em questão e depois se apresenta como membro da comissão formada pelo secretário Marcos, bem como a sua contestação do CMC nem sequer ter sido consultado para a formação da referida Comissão Municipal de Cultura, pedindo que este assunto componha a pauta da próxima reunião. A Presidente Cláudia informou que recebeu as respostas do Secretário Marcos Buled aos ofícios enviados à Secretaria, sendo que um deles referia-se ao assunto da Comissão e quer se justificar por ter sido procurada pelo secretário, mas que este não é o momento, pois a reunião de hoje foi agendada como extraordinária para tratar exclusivamente do Regimento Interno. Acrescentou que irá apresentar os ofícios/respostas na próxima reunião ordinária do conselho. Angélica, explicou que não é atribuição do CMC, eleger a Comissão, baseando-se no artº 11, da Lei 1919/2009, onde constava que o Fundo Municipal de Cultura era administrado por uma comissão formada por representantes do Poder Público, do CMC e da Sociedade Civil e acrescentou que esta é a resposta que consta nos ofícios que estão de posse da presidente. Que esta função é do secretário e que não pode haver gestão do Conselho. Ana Carolina sugere que chame uma reunião extraordinária para tratar deste assunto antes do dia 27 de abril. Após ampla discussão sobre essa questão do quórum, chegou-se à conclusão que o CMC avaliará alterações ao RI, sobre o tema. Ana Carolina sugeriu se especifique a 1ª chamada de $\frac{2}{3}$ e na ausência de quórum, a 2ª chamada com 50% mais 1. Angélica

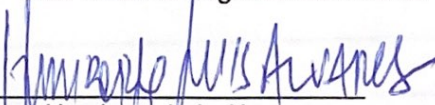
acrescentou que se incluía explicitamente a quantidade, ou seja, $\frac{2}{3}$ igual à 7 conselheiros presentes. Logo após, foram discutidas datas prováveis para agendamento de nova reunião para análise do Regimento interno. Angélica sugeriu que esta seria realizada na mesma data da reunião ordinária, no próximo dia 03 (três) de maio, o que foi aprovado pela maioria presente. Sendo assim, no próximo dia 03 (três) de maio serão realizadas as duas reuniões do Conselho ordinária e extraordinária com duração de uma hora cada uma. O conselheiro Carlos Alberto informou que nesta data terá um compromisso agendado anteriormente, não sendo possível permanecer por duas horas nas reuniões e por este motivo solicitou que a ordinária para votação do novo Regimento seja feita no primeiro horário, o que foi aprovado pela maioria presente. A vice presidente Flávia justificou a presença da convidada Marilea, informando que na desistência da conselheira Ana Teresa Arouche Magalhães, que ainda será formalizada, a convidada Mariléa deve ser nomeada para ocupar sua vaga, já que na Conferência de Cultura, realizada em abril de dois mil e vinte e dois, a mesma foi a mais votada depois de Ana Teresa. Beto sugeriu avaliarmos o artigo 7º, §1º da Lei 2.874 e o caput do artigo 5º do RI, que estabelecem a estrutura da coordenação colegiada, propondo que haja a eleição da 2ª Secretária e a votação em Plenária de sua substituição, diante da ausência de ambas, a Secretária Geral e a 2ª Secretária. Após esta conversa informal entre os conselheiros presentes, a Presidente Cláudia, solicitou que a conselheira Angélica redigisse uma ata, mesmo não havendo a reunião extraordinária, para registrar a falta de quórum para realização da reunião. Diante do exposto, nada mais havendo a tratar, a Presidente Cláudia fechou os trabalhos. Eu, Angélica Araújo Dias Prado, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 18 de abril de 2023.

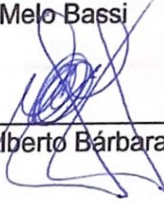
CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):


Flávia Romeiro Marques

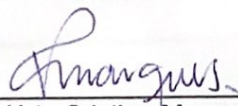

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

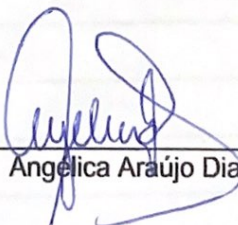

Claudia Melo Bassi

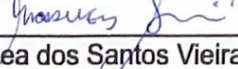

Humberto Luis Alvares


Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

CONSELHEIRAS SUPLENTE(S):


Valéria Cristina Marques


Angélica Araújo Dias Prado

CONVIDADA: 
Marilea dos Santos Vieira Vergili